



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO AO EDITAL Nº 04/2021

Na data de 08 de julho de 2021, a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados em caráter emergencial, para a contratação de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros designada pela Portaria nº 077/2021 de 01 de julho de 2021, analisou, o recurso recebido via e-mail, direcionado ao endereço recursoshumanos@contenda.pr.gov.br, apresentado pela candidata **CLAUDIA FERNANDA DA SILVA**, inscrita ao cargo de Enfermeiro, integrante do Edital nº 002/2021. A inscrição da candidata supracitada foi indeferida conforme Anexo II do Edital nº 004/2021, do dia 08 de julho de 2021, devido a não comprovação de tempo de serviço conforme itens 5.4 e 5.5 do Edital nº 002/2021. Inicialmente esta Comissão entendeu, com base nas declarações apresentadas no ato da inscrição, que a candidata ocupa desde a data de 10/05/2021 a função de estagiária no Hospital Regional São Sebastião, do Governo do Estado do Paraná, não sendo possível assim, computar o referido período como tempo de serviço no cargo de Enfermeiro, conforme item 5.5 do Edital nº 002/2021, o qual determina “*Não será computado como tempo de experiência períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao de Enfermeiro*”. Após as devidas diligências realizadas em websites, constatou-se que a candidata CLAUDIA FERNANDA DA SILVA, foi contratada pelo Hospital Regional São Sebastião, por meio do “*EDITAL Nº 15/2020 – SESA/ESPP-CFRH PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 (QUALIFICA COVID)*”, não tratando-se de estágio, mas sim da admissão de profissionais com formação em Enfermagem, na qualidade de bolsista, para exercer a função de Enfermeiro atuando no enfrentamento ao COVID19. Assim sendo, a Comissão Examinadora validou à experiência apresentada pela candidata em questão, sendo favorável ao **DEFERIMENTO** de sua inscrição, e posterior classificação.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente da Comissão

ALEXIA BAUMEL BORGES
Membro

LUCILENE CRISTINA NEGRELI DOS SANTOS
Membro